

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL DE PRAZO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E GERENCIAMENTO/ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE ETIQUETA COM TECNOLOGIA RFID (IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA), PARA O GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) EM ESTABELECIMENTOS DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS NO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA ATENDER OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DIVERSOS QUE COMPÕEM A FROTA DO SAAE AMBIENTAL.

**CONTRATO Nº 03/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 – PROCESSO Nº 02/2022**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE – SAAE AMBIENTAL de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, sito na Rua Vinte e Sete, nº 1.257, CNPJ/MF nº 51.337.970/0001-18, neste ato representada por seu Superintendente, o Senhor **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 14.170.441-X - SSP/SP e CPF (MF) nº 083.073.548-89, residente e domiciliado na Rua dos Coqueiros II, nº 89, Jardim das Rosas, nesta cidade de Santa Fé do Sul SP.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ. nº12.039.966/0001-11, NIRE nº 35600829668, com sede na rua Rui Barbosa nº 449- sala 03, na cidade de Buri, Estado de São Paulo, CEP: 18.290-000, neste ato representada por **LARISSA MARIA MAGALHÃES VÁGULA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG: 42.175.490-4-SSP/SP e CPF: 320.955.758-65. e-mail pessoal: larissa.vagula@linkbeneficios.com.br; e-mail institucional: contratos@linkbeneficios.com.br

Fica justo e acertado o presente Termo de Aditamento de Prazo ao contrato original, cujo objeto é a “*Prestação de serviços de implantação, intermediação e gerenciamento/administração de sistema de abastecimento informatizado e integrado com utilização de etiqueta com tecnologia RFID (Identificação por Radiofrequência), para o gerenciamento do abastecimento de combustíveis (etanol, gasolina, diesel comum e diesel S-10) em estabelecimentos de rede credenciada de postos de combustíveis no Estado de São Paulo, para atender os veículos e maquinários diversos que compõem a Frota do SAAE AMBIENTAL*”, o qual reger-se-á pelas CLÁUSULAS E CONDIÇÕES seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo de Aditamento contratual será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002 e, no que couber, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas

posteriores alterações, em conformidade à regra autorizadora presente no *caput* do artigo 190 da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - As partes contratantes, em **01 de fevereiro de 2022**, firmaram entre si um TERMO DE CONTRATO para prestação de serviços de implantação, intermediação e gerenciamento/administração de sistema de abastecimento informatizado com tecnologia RFID (Identificação por Radiofrequência), para o gerenciamento do abastecimento de combustíveis (etanol, gasolina, diesel comum e diesel S-10) em estabelecimentos de rede credenciada de postos de combustíveis no Estado de São Paulo, para atender os veículos e maquinários diversos que compõem a Frota do SAAE AMBIENTAL.

CLÁUSULA TERCEIRA – As partes anteriormente qualificadas, pelo presente instrumento, *Resolvem Aditar o contrato inicial, para prorrogar a sua vigência por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 01 de fevereiro de 2024, estendendo-se até 31 de janeiro de 2025.*

CLÁUSULA QUARTA – Serão mantidas as demais condições estabelecidas no contrato inicial, permanecendo o restante das cláusulas contratuais inalteradas, sendo que este aditamento fará parte do mesmo.

E, por estarem justas e combinadas, as partes contratantes firmam este TERMO DE ADITAMENTO em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Santa Fé do Sul, 12 de janeiro de 2024.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL-SAAE AMBIENTAL

- CONTRATANTE -

LARISSA MARIA MAGALHAES
VAGULA:32095575865

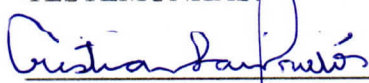
Assinado de forma digital por LARISSA
MARIA MAGALHAES
VAGULA:32095575865

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.

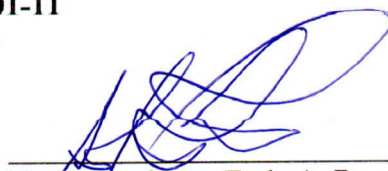
CNPJ. Nº12.039.966/0001-11

-CONTRATADA -

TESTEMUNHAS:



Nome: Cristiane Laine Prieto
RG: 19.243.579-6/SSP-SP



Nome: Andressa E. de A. Rezende
RG: 34.279.200-3/SSP-SP

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SAAE AMBIENTAL- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL- SP

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.
CNPJ. Nº12.039.966/0001-11

CONTRATO Nº:03/2022

PROCESSO Nº: 02/2022

PREGÃO PRENCIAL Nº: 01/2022

OBJETO: “Visa-se o aditamento contratual para prorrogar o prazo de vigência do ajuste original, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 01 de fevereiro de 2024, estendendo-se até 31 de janeiro de 2025”.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2025.

Santa Fé do Sul, 12 de janeiro de 2024.



JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO
Superintendente